

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Cidadania
Cidade, Cultura e Turismo
Fazenda e Meio Ambiente
Câmara Municipal de Assis, SP
Chefe do Departamento do Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 44/2011

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O DIA MUNICIPAL DO TROPEIRO E DA CULTURA RAIZ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1.º** Fica instituído o dia 12 de outubro como o **DIA MUNICIPAL DO TROPEIRO E DA CULTURA RAIZ**, que fica incluído no Calendário Oficial do Município de Assis.
- Art. 2.º** Cabe à FAC – Fundação Assisense de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, o incentivo e o fomento às atividades inerentes a esta Lei, como Cavalgada, Catira, Moda de Viola, Culinária Caipira, Música Sertaneja Rai e outras manifestações da cultura raiz,
- Art. 3.º** Caso necessário, o Poder Executivo firmará parceria com Associações, Comitivas de Tropeiros, Representantes Culturais e entidades privadas para a realização das atividades e dos eventos culturais.
- Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE AGOSTO DE 2011

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Vereador – PPS



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem o objetivo instituir, comemorar e homenagear a figura do “tropeiro”, que foi de grande importância para a nossa região e para o Brasil, bem como resgatar, divulgar, incentivar e fomentar a nossa “tradição” e a “cultura raiz” através de suas manifestações culturais como as cavalgadas, os desfiles, a culinária, a dança, o catira, os causos, a música sertaneja raiz, a moda de viola, o toque do berrante e outras.

Podemos observar o grande número de adeptos ao Tropeirismo e de Comitivas que vem surgindo em nosso município. São pessoas de vários seguimentos da cidade, que vivem e preservam a cultura nos finais de semana, mantendo assim a tradição de seus antepassados. São aproximadamente 17 (dezessete) Comitivas de Tropeiros em nossa cidade, constituídas de crianças, adolescentes, jovens e os mais velhos, que são os grandes responsáveis por transmitir esta riqueza cultural.

A cada evento, como por exemplo as cavalgadas, verificamos centenas de pessoas participando de forma entusiasmada.

Uma cidade sem história é uma cidade sem identidade cultural. Para a nova geração conhecer nossa cultura e a tradição é preciso resgatá-la, divulgá-la e vivenciá-la.

Eventos relacionados aos tropeiros e sua cultura raiz são de grande importância para nossa cidade, pois além de resgatar a tradição do nosso povo, fomenta NEGÓCIOS, TURISMO, LAZER e conseqüentemente o desenvolvimento para nossa cidade.

Devemos observar também o envolvimento de crianças, adolescentes e jovens, que acompanhados de seus pais e amigos participam de todas estas atividades culturais.

O “Tropeirismo” é uma tradição, divulga a cultura raiz, cria um sentimento de fraternidade, reaviva usos e costumes e, sem sombra de dúvidas, é uma das bandeiras culturais de nossa cidade. Para muitos pais levar os filhos numa atividade tropeira caipira é aproximá-los da natureza, cultivar a tradição e recordar nossas origens. O Tropeirismo une!

Os Tropeiros tiveram papel importante na nossa economia, pois as comitivas que transportavam as mercadorias para a capital faziam aqui o “pouso”, trazendo riquezas e deixando um verdadeiro legado cultural, legado este que é mantido até hoje pelas comitivas de tropeiros, que relembram em cavalgadas, desfiles, carros de bois, apetrechos, danças, eventos e na culinária.

Hoje o tropeirismo traz um verdadeiro resgate das origens do nosso povo e faz uma verdadeira integração sócio-cultural entre a família, passando os valores para filhos e gerações.

Tropeiro é a designação dada aos condutores de *tropas*, assim designadas as *comitivas de muares*, bois e *cavalos* entre as regiões de produção e os centros consumidores, a partir do século XVII no Brasil pelos Bandeirantes.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Homens destemidos e aventureiros desbravaram o território nacional, viajando, conduzindo animais e atravessando mercadorias, assumindo assim um importante papel no cenário sócio-econômico da época. Eles eram chamados os Tropeiros.

O Tropeirismo foi um ciclo da maior importância para a economia e a fixação do homem no interior do Brasil, quicá tão importante quanto foram os ciclos do café, da cana de açúcar, do ouro, da borracha e outros.

Quem foram os tropeiros: Eram grupos de viajantes encarregados de negociar inúmeras mercadorias, além de mulas, entre as regiões sul e norte do Brasil. O tropeirismo foi uma fase de muita importância para a história do Brasil em geral e da nossa região em particular.

Foi Cristóvão Pereira de Abreu, em 1733, quem trouxe a primeira tropa, vinda do sul do país, até Sorocaba. De lá até o ano de 1897, os tropeiros levavam e traziam cultura por todo o território nacional, impondo uma uniformidade de características verdadeiramente brasileiras. Nos seus pertences, tais como a bruaca nos lombos de mulas indomadas e nos bolsos de pões e capatazes, não se encontrava somente artigos físicos ou manufaturados, vinham também os usos e costumes de nosso país. Transmitem o que sabiam, levavam e traziam cultura, integrando as pessoas como povo, através de suas modas, cantigas, versos, berrantes, músicas, danças, recitações e causos.

A importância dos tropeiros:

Percebemos a importância da atividade dos tropeiros de diferentes maneiras: o abastecimento da região mineradora, sem os quais a exploração das jazidas seria impossível; a ocupação da região interior do Brasil, fundando diversas vilas e cidades e o comércio de animais, que foi fator determinante para integrar efetivamente o sul ao restante do Brasil.

Assim sendo, apresentamos o presente projeto para debate, que este Vereador pretende fazer Lei em Assis, contando sem dúvida com a prudente, sábia e séria ajuda dos Ilustres membros desta respeitável Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE AGOSTO DE 2011

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 077/2011
PARECER Nº. 096/2011

Institui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Tropeiro e da Cultura Raiz e dá outras providências correlatas.

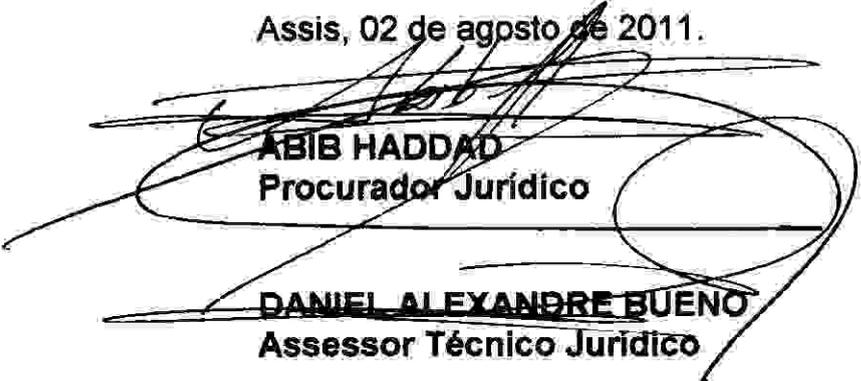
O Projeto de Lei, de autoria do Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO visando instituir no Calendário Oficial do Município de Assis o DIA MUNICIPAL DO TROPEIRO E DA CULTURA RAÍZ.

A iniciativa é concorrente e o projeto está elaborado consoante legislação vigente.

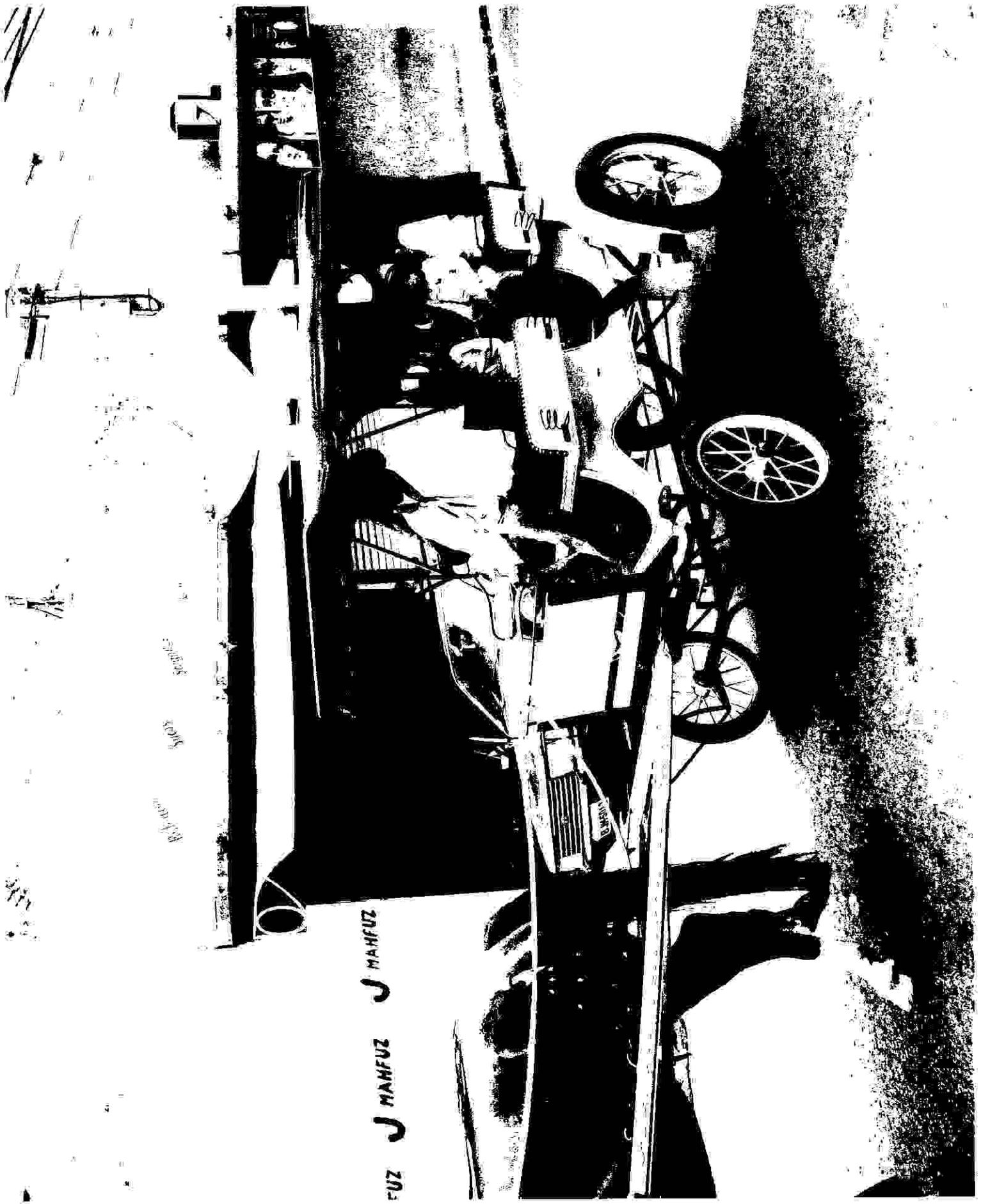
Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 02 de agosto de 2011.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico



MAHFUZ MAHFUZ



